

# Proteção social não contributiva sob a perspectiva da infância e da equidade: Omã<sup>1</sup>

Centro Internacional de Políticas para o Crescimento Inclusivo (IPC-IG)

**Omã está localizado no extremo sudeste** da Península Arábica, fazendo fronteira com a Arábia Saudita, os Emirados Árabes Unidos e o Iêmen. O país faz parte das seis nações de alta renda do Golfo e tem uma população de, aproximadamente, 4,5 milhões, dos quais 1,1 milhão (25 por cento) é menor de 18 anos e 400 mil são crianças menores de 5 anos de idade. As taxas de fertilidade diminuíram de 7,2 em 1990 para 2,7 em 2015. Em decorrência do alto volume de imigração para o país, apenas pouco mais de 50 por cento da população total é composta por nacionais de Omã.

Estimativas nacionais de pobreza não estão disponíveis publicamente no país. Contudo, o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,796 classifica-o como um país de alto desenvolvimento humano. O IDH de Omã está acima da média de 0,704 da região do Oriente Médio e Norte da África, posicionando-o em 52º lugar entre 188 países em 2015.

Omã oferece assistência médica universal (quase) gratuita aos seus cidadãos.<sup>2</sup> Os gastos totais com saúde representaram, em 2014, 3,6 por cento do Produto Interno Bruto (PIB), valor inferior à média de 5,3 por cento da região MENA (*Middle East and North Africa*, em inglês). A desnutrição atinge 14,1 por cento das crianças com menos de 5 anos, e 9,7 por cento de todas as crianças menores de 5 anos estão abaixo do peso.

O país oferece educação gratuita até o fim do ensino médio, e, aproximadamente, 13 por cento dos gastos do governo foram destinados ao Ministério da Educação em 2015, comparado à média de 14,2 por cento da região MENA, em 2008. Embora a ensino seja obrigatório até o nível fundamental, as taxas líquidas de matrícula escolar caíram de 96,6 por cento, em 2012, para 94,3 por cento, em 2015. Apesar de não haver disparidades significativas entre gêneros na matrícula do ensino primário, menos meninos que meninas estão inscritos no ensino médio (90,2 por cento contra 98,9 por cento). De modo geral, 68,3 por cento das crianças em idade escolar estão com o desenvolvimento, conforme o esperado em pelo menos três das seguintes quatro esferas: alfabetização, desenvolvimento físico, socioemocional e aprendizado.

O 9º Plano Quinquenal de Omã (2016-2020) prioriza a diversificação econômica, o desenvolvimento do setor privado e a melhoria dos serviços e benefícios sociais. É o último da série de planos quinquenais desenvolvidos no âmbito do *Vision 2020*, que visa à melhoria das condições de vida da população e à construção da igualdade entre os indivíduos e entre as diferentes regiões do país. Após os protestos de 2011, os gastos públicos em serviços sociais aumentaram, especialmente em subsídios para estudantes universitários e para indivíduos em busca de emprego.

O sistema de seguridade social é administrado pela Autoridade Pública para o Seguro Social (*Public Authority for Social Insurance*) e inclui pensões do setor privado para idosos, pessoas com lesões crônicas e deficiências e órfãos, assim como subsídios para casamento e falecimento. Embora benefícios de curto prazo existam para trabalhadores migrantes temporários, a maior parte dos benefícios sociais está voltada para nacionais de Omã. Além do sistema de seguro social, o Governo de Omã oferece diversos benefícios não contributivos.

Assim como em diversos outros países da região, os subsídios representam uma alta proporção dos gastos do governo, permitindo que a população adquira alimentos, eletricidade e combustível a preços subsidiados. Em 2013, o governo gastou um total de 833,5 milhões de dólares em energia e 72,5 milhões de dólares em subsídios para alimentos. Os incentivos para vários itens alimentícios foram reduzidos em 48 por cento em 2015, após a queda dos preços do petróleo. Dado o alto custo dos subsídios e o declínio da produção de petróleo bruto, o Fundo Monetário Internacional (FMI) recomendou a introdução de reformas que priorizassem programas focalizados a famílias pobres.



O Ministério do Desenvolvimento é responsável por promover assistência social, desenvolvimento familiar, supervisão das associações comunitárias e serviços de apoio social. Também oferece transferências de renda não condicionadas a diversos grupos, como órfãos, idosos, pessoas com deficiências e famílias cujo responsável por provê-la financeiramente está ausente. Em 2013, os gastos com esses programas totalizaram 337 milhões de dólares e, segundo dados de 2015, os benefícios atingiram 84.644 pessoas. A seleção dos beneficiários é realizada por meio da avaliação da renda da família e da categoria a qual se enquadra, enquanto o nível do benefício varia de acordo com o número de membros da família.

O Ministério também promove serviços de assistência social e assistência emergencial para apoiar famílias pobres no caso de desastres naturais, incêndios, ou necessidades médicas especiais. Os benefícios são oferecidos em dinheiro ou em espécie, e incluem auxílio moradia e bolsas educacionais. A seleção é determinada caso a caso. Em 2015, 2.215 indivíduos foram beneficiados por esse programa.

Apesar dos índices positivos de desenvolvimento humano, a escassez geral de dados sobre os programas dificulta a avaliação do sistema de proteção social de Omã, bem como a extensão na qual ele atinge as crianças mais vulneráveis. Houve avanços recentes na legislação, como a adoção de um Estatuto da Criança (*Child Law*), em 2014, a Lei de Habitação Social (*Social Housing Law*), em 2010, a Lei de Seguro Social Abrangente (*Comprehensive Social Insure Law*), em 2013, e a Lei de Proteção do Trabalho (*Labour Protection Law*), em 2011. Além disso, os benefícios não contributivos oferecidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social são, sem dúvidas, um passo positivo para se alcançar maior cobertura do sistema – à medida que visam às famílias com maior necessidade e aumentam-se os benefícios de acordo com o tamanho da família. Entretanto, é um motivo cada vez maior de preocupação que metade da população do país (não nacionais) tenha acesso limitado ao sistema não contributivo de proteção social.

**Notas:**

1. Este *One Pager* foi retirado de um estudo detalhado, resultante de uma parceria entre o IPC-IG e a UNICEF MENARO. Todos os dados mencionados estão completamente referenciados no relatório completo: MACHADO, A. C., BILO, R., OSORIO, R. e SOARES, F. *Overview of Non-contributory Social Protection Programmes in the Middle East and North Africa (MENA) Region through a Child and Equity Lens*. Brasília e Amã: International Policy Centre for Inclusive Growth e UNICEF Regional Office for the Middle East and North Africa, 2018 <<https://goo.gl/QfmKwK>>.

2. Uma pequena taxa foi introduzida em 1996 para aliviar o peso no orçamento do governo.